

## Notícia Siscomex Importação nº 098/2017 – 05/10/2017

---

Informamos que, a partir do dia 13/10/2017, haverá alterações nos tratamentos administrativos aplicados a importações de produtos classificados na NCM 8429.40.00, que passará a vigir da seguinte forma:

- **Destaque 001:** de "Com potência até 200HP e peso operacional máximo até 2.500 kg" para "Com potência até 200HP e peso operacional máximo até 2.500 kg, a diesel"

Órgãos Anuentes:

- 1) DECEX, com delegação para o Banco do Brasil
- 2) Ibama

Tratamento Administrativo: Licenciamento não automático

- **Destaque 002:** de "Com potência até 200HP e peso operacional máximo superior a 5.000 kg" para "Com potência até 200HP e peso operacional máximo até 2.500 kg, outros combustíveis".

Órgão Anuente:

- 1) DECEX, com delegação para o Banco do Brasil

Tratamento Administrativo: Licenciamento não automático

- **Destaque 003** - Com potência até 200HP e peso operacional máximo superior a 5.000 kg, a diesel

Órgãos Anuentes:

- 1) DECEX, com delegação para o Banco do Brasil
- 2) Ibama

Tratamento Administrativo: Licenciamento não automático

- **Destaque 004** - Com potência até 200HP e peso operacional máximo superior a 5.000 kg, outros combustíveis

Órgão Anuente:

- 1) DECEX, com delegação para o Banco do Brasil

Tratamento Administrativo: Licenciamento não automático

- **Destaque 005:** Com potência até 200 HP e peso operacional máximo acima de 2.500 kg e até 5.000 kg, a diesel

Órgão Anuente:

- 1) Ibama, em Licenciamento não Automático
- 2) DECEX com delegação ao Banco do Brasil, com Licenciamento Automático

- **Destaque 006:** Com potência acima de 200 HP e até 751 HP, a diesel

Órgão Anuente:

- 1) Ibama, em Licenciamento não Automático
- 2) DECEX com delegação ao Banco do Brasil, com Licenciamento Automático

- **Destaque 999:** Outros

Órgão Anuente:

- 1) DECEX com delegação ao Banco do Brasil, com Licenciamento Automático

**Departamento de Operações de Comércio Exterior**